



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº106/2024, 01 DE ABRIL DE 2024

Declara situação de emergência no Município de Jardim Alegre-Paraná por conta do período de estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE- PARANÁ, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre-Paraná,

CONSIDERANDO: Necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias para a manutenção do abastecimento básico de água potável no Município de Jardim Alegre-Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação de emergência no Município de Jardim Alegre-Paraná, visando amenizar os efeitos da estiagem que atinge o Município.

Art. 2.º Fica autorizada a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, com dispensa do processo regular de licitação, considerando a necessidade do desenvolvimento de ações para atender a situação de emergência no Município de Jardim Alegre-Paraná.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 01 (um) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 003/2024**

Objeto: Contratação de concessionária para a realização da primeira revisão do automóvel Hyundai HB20, Placa SEP9F08, adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 057/2023 e Contrato Administrativo Nº 057/2023.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 003/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, alínea "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 003/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$1.531,48 (Mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

04.003.04.123.0005.2075.3.3.90.30.00.00 – 00

04.003.04.123.0005.2075.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 21.212.879/0003-77, com endereço à Rua Jamil Helu, n. 5327, Parque Industrial I, na cidade de Umuarama – PR, CEP: 87.507-015.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 001/2024**

Objeto: Aquisição de Filmes Digitais SD-Q 11X14 para uso exclusivo na impressora DRY PRO 832 do aparelho Raio-x, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor **de R\$ 12.346,00 (Doze mil, trezentos e quarenta e seis reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.30.00.00 – 00

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.30.00.00 - 303

05.003.10.302.0013.2051.3.3.90.30.00.00 – 1494

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.30.00.00 - 1499

Em favor da empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 71.256.283/0001-85, com endereço à Rua Star, n. 420, bairro Jardim Canada, na cidade de Nova Lima – MG, CEP: 34.007-666.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 002/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de servido de mão de obra especializada para Retroescavadeira Modelo 416E marca Caterpillar, e na Motoniveladora Modelo 120K, marca Caterpillar, por um período de 12 (doze) meses.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

14.001.26.782.0038.1027.3.3.90.30.00.00 - 00

14.001.26.782.0038.1027.3.3.90.39.00.00 - 00

14.001.26.782.0038.2025.3.3.90.30.00.00 - 00

14.001.26.782.0038.2025.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A., inscrito no CNPJ sob nº. 76.527.951/0003-47, com endereço à Avenida Tiradentes, n. 2900, bairro Jardim Jockey Club, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.072-360.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/04/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para serviço de alimentação, compreendendo self-service e marmitex, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 01 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/04/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de Produto de Limpeza Pesada para a Lavanderia do Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 01 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024

EDITAL 02/2024

PSS Estagiários

Edital de Classificação Preliminar

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 04/2023 – PSS Estagiários, vêm, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Preliminar.

Nível Médio/Técnico

1º	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	94,22
2º	ANA KLARA FERREIRA	92,33
3º	BEATRIZ DIONISIO DA COSTA	91,93
4º	LORENA MICAELA FONTOURA DE SOUSA	86,86
5º	NATALIA DOS SANTOS DE ASSIS	80,85
6º	SIBELI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	79,40
7º	LUIZ FELIPE CORRER DA SILVA	78,14
8º	LUIS FELIPE RODRIGUES DA MOTA	77,57
9º	CARLOS DANIEL DE BRITO DE JESUS	75,14
10º	JULIANY GABRIELLY PINHEIRO DA SILVA	73,78
11º	ALINE MACHADO RIBEIRO DA CRUZ	73
12º	ISABELY VIEL DE OLIVEIRA	69
13º	FERNANDA GABRIELE FELIPE DA SILVA	66,57
14º	ANA CLARA MARQUES GOMES	66

Nível Superior

1º	VITORIA EDUARDA ABREU BOTELHO	88,15
2º	ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	85
3º	LARISSA FERNANDA CARÔBA BARBOSA	82,53
4º	ISABELA FERNANDA SEVERINO BONETI	80,72
5º	ANA CLAUDIA LOPES	78,14
6º	ANA CAROLINE CASTELARI GONÇALVES	70,40
7º	ANDREA BERSOT DA SILVA	69,66

Jardim Alegre, 1º de abril de 2024.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 59/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2174

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024

EDITAL 02/2024

PSS Estagiários

Edital de Homologação Final das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 02/2024 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Final das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ANA CLARA MARQUES GOMES	DEFERIDO
ANA KLARA FERREIRA	DEFERIDO
ALINE MACHADO RIBEIRO DA CRUZ	DEFERIDO
BEATRIZ DIONISIO DA COSTA	DEFERIDO
CARLOS DANIEL DE BRITO DE JESUS	DEFERIDO
FERNANDA GABRIELE FELIPE DA SILVA	DEFERIDO
ISABELY VIEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	DEFERIDO
JULIANY GABRIELLY PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
LORENA MICAELA FONTOURA DE SOUSA	DEFERIDO
LUIS FELIPE RODRIGUES DA MOTA	DEFERIDO
LUIZ FELIPHE CORRER DA SILVA	DEFERIDO
NATALIA DOS SANTOS DE ASSIS	DEFERIDO
SIBELI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO

NÍVEL SUPERIOR

ANA CAROLINE CASTELARI GONÇALVES	DEFERIDO
ANA CLAUDIA LOPES	DEFERIDO
ANDREA BERSOT DA SILVA	DEFERIDO
ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	DEFERIDO
ISABELA FERNANDA SEVERINO BONETI	DEFERIDO
LARISSA FERNANDA CAROBA BARBOSA	DEFERIDO
VITORIA EDUARDA ABREU BOTELHO	DEFERIDO

Jardim Alegre, 1º de abril de 2024.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 59/2022